

IMÓVEL:- O LOTE DE TERRENO URBANO, sem quaisquer benfeitorias, constituído dos lotes nºs 389 e 390 da quadra "m", do loteamento denominado "**JARDIM CLÁUDIA PRADO**", nesta cidade e comarca de São Simão, com frente para a rua Mato Grosso do Sul, em seu lado ímpar, na quadra completada pela Rua Mato Grosso do Sul, Avenida Simão da Silva Teixeira e Avenida dos Estados, com a área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), de formato retangular, medindo 24,00m (vinte e quatro metros) de frente, por 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, e confrontando, em sua integridade: pela frente com a rua de sua situação, do lado direito do observador, com o lote nº 388 (trezentos e oitenta e oito), cadastrado na municipalidade local em nome de Iglu – Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, do lado esquerdo com o nº 391 (trezentos e noventa e um) também cadastrado na municipalidade local, em nome da Iglu – Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, e, finalmente, na face dos fundos, com os lotes nº 369 (trezentos e sessenta e nove) e 370 (trezentos e setenta), confrontando também nessa face com imóvel cadastrado na municipalidade local em nome da Iglu – Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda; sua metragem na linha de frente inicia-se a 38,00m (trinta e oito metros) da esquina entre a Rua Mato Grosso do Sul e a Avenida Estado Unidos, e, seu término dista a 62,00m (sessenta e dois metros) daquele mesmo ponto, sendo que após essas metragens a esquina aludida é em arco; e, esta cadastrado na municipalidade local sob nº 5.513.443.171. **PROPRIETARIOS:-** 1) **DO USUFRUTO VITALÍCIO:- MANOEL PEREIRA**, aposentado, portador da Cédula de Identidade com RG/SP sob nº 3.720.189, casado no regime da comunhão de bens (anterior a Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977), com **ORSOLINA DA SILVA PEREIRA**, do lar, portadora da Cédula de Identidade com RG/SP sob nº 17.844.213, ambos brasileiros, devidamente inscritos, em conjunto, no CPF/MF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob nº 149.079.928-15, residentes e domiciliados na rua Martinho Prado Junior, nº 1716, nesta cidade e comarca de São Simão; e, 2) **DA NOVA PROPRIEDADE:- GILDO APARECIDO PEREIRA**, comerciante, portador da Cédula de Identidade com RG/SP sob nº 16.555.688-2, casado no regime da comunhão parcial de bens (posterior a Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977), com **REJANE MACHADO PEREIRA**, funcionária público municipal, portador da Cédula de Identidade com RG/SP sob nº 20.407.326; ambos brasileiros, devidamente inscritos no CPF/MF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob nºs 094.489.138-18 e 083.994.518-35, respectivamente, residentes e domiciliados na rua Argemiro Villas Boas de Andrade, nº 26, nesta cidade e comarca de São Simão, **GILMAR DONIZETI PEREIRA**, militar, portador da Cédula de Identidade com RG/SP sob nº 350.487 (Ministério da Aeronáutica), casado no regime da comunhão de bens (posterior a Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº R.8.520, no Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Pirassunga, deste Estado), com **MARISTELA DE LIMA PEREIRA**, do lar, portadora da Cédula de Identidade, com RG/SP sob nº 438.709 (Ministério da Aeronáutica); ambos brasileiros, devidamente inscritos no CPF/MF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob nºs 032.557.148-18 e 057.310.488-35, respectivamente, residentes e domiciliados na rua Martinho Prado Junior, nº 1.716, nesta cidade e comarca de São Simão. **REGISTROS ANTERIORES:-** a)- Matrícula nº 874, no livro nº 2; e, b)- Matrícula nº 875, no livro nº 2, neste registro. SÃO SIMÃO, 09 de junho de 2011. O Oficial, _____ (Dorival Di Tullio).

Av.01/M.9.415 - AVERBAÇÃO "EX OFFICIO" - INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação "ex officio", tendo em vista o comunicado eletrônico levado a efeito na Central de Indisponibilidades, protocolado sob nº 201707.2115.00318837-IA-910, decorrente da ordem proferida nos autos 10007350520178260589, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro Central, deste município e comarca de São Simão, deste Estado, procedo a presente averbação, fazendo constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens pertencentes à **REJANE MACHADO PEREIRA**, CPF/MF sob nº 083.994.518-35, supra qualificada, ficando portanto **INDISPONÍVEL a parte ideal que a mesma possui no presente imóvel.**

Isenta de Custas e Emolumentos

São Simão, 02 de outubro de 2.017.

Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões – Oficial Designada: _____

Av.02/M.9.415 – INDISPONIBILIDADE – Protocolo nº 49.515, de 02/10/2.017.

São Domingos

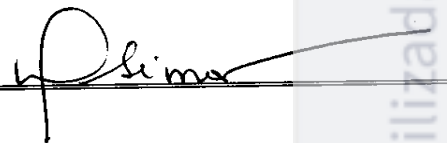
Cód. 654-4

Tendo em vista o comunicado eletrônico levado a efeito na Central de Indisponibilidades, protocolado sob nº 201710.0119.00373183-1A-080, decorrente da ordem proferida nos autos 00866004720055150150, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro Central, deste município e comarca de São Simão, deste Estado, fazendo constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens pertencentes à **REJANE MACHADO PEREIRA, CPF/MF sob nº 083.994.518-35**, supra qualificada, ficando portanto **INDISPONÍVEL a parte ideal que a mesma possui no presente imóvel.**

Isenta de Custas e Emolumentos

São Simão, 02 de outubro de 2.017.

Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões – Oficial Designada:



**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis